

JUSTIFICATIVA PARA 1º TERMO ADITIVO - Contrato Nº 003/2024-SEGEF

Em vista da necessidade de manutenção das atividades desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, uma vez que, se interrompidas, causarão prejuízos a continuidade dos serviços prestados aos contribuintes e ao Município, e em face do resultado de pesquisa de preços realizada por este Órgão, a qual foi constatada a vantajosidade para a Administração em promover a prorrogação do Contrato Nº003/2024-SEGEF, através do 1º Termo Aditivo, firmado com a empresa LN DA COSTA - EPP, CNPJ 05.360.995/0001-15.

JUSTIFICO a prorrogação do Contrato acima referido, tendo em vista os princípios da economicidade e da eficiência.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária